



Câmara analisa PL que torna opcional sessão de julgamento nos tribunais

06/01/2010

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados vai analisar um [projeto de lei](#) que torna opcional a sessão pública de julgamento de recurso no tribunal. O texto do deputado Regis de Oliveira determina que o relator do processo apresente seu voto por escrito, assim como o revisor, que enviará os autos ao terceiro desembargador para decisão fundamentada. Neste caso, o presidente da turma ou câmara redigirá a ementa do julgamento. A proposta pretende mudar o Código de Processo Civil (Lei 5.869/73).

A sessão pública ocorrerá somente quando uma das partes apresentar um pedido por escrito, no momento da distribuição do recurso. Caso haja o pedido, a sessão permanece com as regras definidas atualmente pelo Código de Processo Civil. O presidente, depois da exposição do relator do caso, dará a palavra sucessivamente ao recorrente e ao recorrido, pelo prazo de 15 minutos para cada um lançar suas argumentações sobre o recurso. A sustentação oral já não é aplicada em caso de julgamento de recursos de embargos declaratórios ou de agravo de instrumento.

Para o presidente da OAB do Rio de Janeiro, **Wadih Damous**, o projeto nasce inconstitucional. “Isso não é direito de um indivíduo, mas sim matéria de ordem pública. Não pode ser opcional. Todos têm que ter acesso. Os órgãos de classe, como a OAB, por exemplo, tem o dever de estar alerta e bombardear esse tipo de iniciativa”, disse Damous.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. “Há quem entenda que a publicidade decorre do fato de existir sessão pública de julgamento — o que não é verdade. A publicidade decorre de a decisão ser levada ao conhecimento das partes e à publicação. Note-se que a sentença é pública, mas não é dada em sessão pública”, disse o deputado Regis de Oliveira, que já foi desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Clique [aqui](#) para ler o projeto.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jan-06/camara-analisa-pl-torna-opcional-sessao-julgamento-tribunais/>